



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, em atendimento ao item 27, Anexo II da Resolução TC N.º 110 de 9 de Dezembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve elaboração de relatórios de auditorias pelo Controle Interno desta Municipalidade, no exercício de 2020.

Barra de Guabiraba, 31 de Dezembro de 2020

Priscylla Wanessa de Melo Silva

Coordenadora Geral do Controle Interno

Barra de Guabiraba - PE